



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 08 DE 02 DE 2022
PRESIDENTE: R. Moraes
1º SECRETÁRIO: [assinatura]

Ata da 1ª. Sessão Ordinária, do 1º. Biênio, da 18ª. Legislatura. Ao 1º. (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022, às 9:31 hs. (nove horas e trinta e um minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº. 314, Ibiúna – SP., presente o Sr. Presidente Vereador Paulo César Dias de Moraes que assumiu a direção dos trabalhos e solicitou ao 1º. Secretário Vereador Antonio Reginaldo Firmino proceder a chamada regimental constando-se presentes os Srs. Vereadores(a) Lucas Vieira Ruivo Borba, Volnei Galvão, Antonio Reginaldo Firmino, Abel Rodrigues de Camargo, Devanir Candido de Andrade, Fausto José Alves Dourado, Geraldo Flávio Amaro, Luiz Fernando de Góes Vieira, Ronie Von Pires de Oliveira, Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e Walmir Bortolotto Júnior, havendo maioria absoluta declarou:- "Sob a proteção de Deus e das Leis em vigor"; Declaro aberta a presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. Após, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Antonio Reginaldo Firmino, nos termos regimentais, proceder a leitura de um trecho da "Bíblia Sagrada". Feito a leitura do trecho da "Bíblia Sagrada", o Sr. Presidente solicitou ao 1º. Secretário Vereador Antonio Reginaldo Firmino proceder a leitura da ata da Sessão Ordinária do dia 14 de dezembro de 2021. Terminada a leitura da ata o Sr. Presidente colocou para retificação ou impugnação da Ata lida. Nenhum Vereador querendo retificar ou impugnar a ata lida o Sr. Presidente colocou em votação a ata sendo aprovada por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Carlos Eduardo Gomes. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao 1º. Secretário Vereador Antonio Reginaldo Firmino proceder a leitura da ata da Sessão Extraordinária do dia 14 de dezembro de 2021. Terminada a leitura da ata o Sr. Presidente colocou para retificação ou impugnação da ata lida. Nenhum Vereador querendo retificar ou impugnar a ata lida o Sr. Presidente colocou em votação a ata sendo aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Armelino Moreira Júnior e Carlos Eduardo Gomes. Prosseguindo o Sr. Presidente passou a expedientes recebidos do Sr. Prefeito a saber:- Ofício SF nº. 03/2022 encaminhando o Balancete da Receita e Despesa do mês de dezembro de 2021;- Ofício GP nº. 331/21 em atenção ao Requerimento nº. 131 de 2021;- Ofício GP nº. 333/21 em atenção ao Requerimento nº. 131 de 2021;- Ofício GP nº. 334/21 em atenção ao Requerimento nº. 152 de 2021;- Ofício GP nº. 335/21 em atenção ao Requerimento nº. 158 de 2021;- Ofício GP nº. 340/2021 em atenção ao Ofício GPC nº. 442 de novembro de 2021;- Ofício GP nº. 341/21 em atenção ao Requerimento nº. 167 de 2021;- Ofício GP nº. 342/21 em atenção ao Requerimento nº. 169 de 2021;- Ofício GP nº. 017/21 em atenção ao Requerimento nº. 161 de 2021;- Ofício GP nº. 018/21 em atenção ao Requerimento nº. 165 de 2021;- Ofício GP nº. 019/21 em atenção ao Requerimento nº. 150 de 2021; e Ofício GP nº. 022/2022 em atenção ao Requerimento nº. 170 de 2021. Após o Sr. Presidente passou a leitura dos expedientes protocolados na Secretaria da Câmara a saber:- "Denúncia nº. 01/2021" protocolada pela Sra. Cintia Diirre Pedroso

AR Moraes

[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Domingues em 15 de dezembro de 2021, com pedido de cassação de mandato em face do Sr. Vereador Luiz Fernando de Góes Vieira, nos termos do Artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna. Comunicado o protocolo da “Denúncia nº. 01/2021” o Sr. Presidente solicitou ao 1º. Secretário – Vereador Antonio Reginaldo Firmino proceder a leitura da mesma. Terminada a Leitura, pelo advogado da denunciante presente na assistência, Dr. Matheus Novaes foi protestado pela leitura da documentação anexa à Denúncia, argumentando o mesmo pela necessidade de verificação das provas e da documentação pelos Vereadores. Isto posto pelo Presidente Vereador Paulo César Dias de Moraes foi indeferido o pedido formulado sendo esclarecido que de acordo com o procedimento legal naquela fase havia previsão de leitura apenas do conteúdo da Denúncia. Ato contínuo, o Sr. Presidente consultou o plenário sobre o recebimento da Denúncia nº. 01/2021 da Sra. Cintia Diirre Pedroso Domingues nos termos do inciso II do artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, informando aos Srs. Vereadores e Vereadora que decidido o recebimento da denúncia, pelo voto da maioria dos presentes, nesta sessão seria constituída a Comissão processante, com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e Relator. Informou também que o Presidente dos trabalhos nos termos do Artigo 27 do Regimento Interno somente teria direito a voto em caso de empate, tendo em vista que a matéria exige para sua aprovação, maioria simples. Esclareceu ainda que o Vereador votando favoravelmente estaria aceitando o recebimento da Denúncia e votando contrariamente estaria arquivando a Denúncia. Após as explicações, o Sr. Presidente colocou em votação a Denúncia nº. 01/2021, de autoria da Sra. Cintia Diirre Pedroso Domingues, sendo rejeitada por oito votos contrários, quatro favoráveis dos Vereadores Antônio Reginaldo Firmino, Armelino Moreira Júnior, Rozi Aparecida Soares Machado e Volnei Galvão, abstenção do Vereador Luiz Fernando de Góes Vieira, ausente o Vereador Carlos Eduardo Gomes. Presidente Vereador Paulo César Dias de Moraes não votou. Prosseguindo os expedientes protocolados na Secretaria da Câmara a saber:- Balancete da Receita e Despesa do mês de Dezembro de 2021 da Câmara. A seguir o Sr. Presidente passou expedientes recebidos de diversos a saber:- Ofício Gabinete da Diretoria – UR9 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo encaminhando o Processo TC nº. 004870.989.19-1 referente as contas municipais do ano de 2019 – recebido em 17 de janeiro de 2022;- Ofício Gabinete da Diretoria – UR9 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo encaminhando o Processo TC nº. 004529.989.18-8 referente as contas municipais do ano de 2018 – recebido em 24 de janeiro de 2022;- Convite da Câmara Municipal de Tapiraí; e Ofício nº. 0614/2021/GIGOV/SO da Gerência Executiva de Governo da CAIXA. Nesse intervalo o Sr. Presidente procedeu a leitura da Mensagem ao Projeto de Lei nº. 008/2022 que encaminhou o Projeto de Lei nº. 131 de 2022 de autoria do Executivo. Prosseguindo o Sr. Presidente passou a expedientes apresentados pelos

Armando

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Srs. Vereadores(a). Pela ordem a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado apresentou os Requerimentos nºs. 5, 2, 3, 4 de 2022. Os Requerimentos nºs. 5, 2 e 3 de 2022 foi solicitado discussão pelo Vereador Devanir Candido de Andrade ficando inscritos para expedientes futuro. O Vereador Luiz Fernando de Góes Vieira apresentou o Requerimento nº. 1 de 2022. O Vereador Paulo César Dias de Moraes apresentou o Requerimento nº. 6 de 2022. A Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado também apresentou o Requerimento nº. 7 de 2022. O Vereador Luiz Fernando de Góes Vieira apresentou as Indicações nºs. 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 de 2022. Foi apresentado na forma regimental o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº. 131 de 2022. Decorrido o prazo regimental o Sr. Presidente encerrou o expediente. Reaberto os trabalhos na Ordem do Dia o Sr. Presidente Vereador Paulo César Dias de Moraes solicitou ao 1º. Secretário Vereador Antonio Reginaldo Firmino proceder a chamada dos Srs. Vereadores(a) constando-se a presença unânime dos Srs. Vereadores(a). Procedida a chamada, havendo quórum, o Sr. Presidente colocou em votação nominal o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº. 131 de 2022 sendo aprovado por quatorze votos favoráveis e um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Aprovado o Requerimento de Urgência Especial o Sr. Presidente suspendeu a Sessão para elaboração de parecer pelas Comissões ao projeto em regime de urgência. Reaberto os trabalhos o Sr. Presidente passou a apresentação de parecer pelas Comissões ao Projeto de Lei em regime de urgência. As Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas; e Educação, Cultura e Esporte apresentaram parecer em conjunto ao Projeto de Lei nº. 131 de 2022. Apresentado o parecer o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 131 de 2022 que “Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2022 e abertura de créditos adicionais suplementar e especial ao orçamento de 2022 e dá outras providências.”, nenhum Vereador querendo discutir colocado em votação nominal por meio do sistema eletrônico foi aprovado por quatorze votos favoráveis e um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Em seguida declararam voto os Vereadores Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, Armelino Moreira Júnior e Walmir Bortolotto Junior. Nenhum Vereador mais querendo declarar voto o Sr. Presidente fez suas considerações sobre o projeto aprovado. Não havendo mais proposições inscritas, e nada a inscrever para a próxima Ordem do Dia o Sr. Presidente apresentou o Edital de Convocação para Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento no dia 24 de fevereiro de 2022 - quinta-feira, às 8h30 – Metas fiscais do 3º. Quadrimestre – setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Também procedeu a leitura de Edital de Convocação para Audiência Pública da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social no dia 24 de fevereiro de 2022 –

Arbomayor



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

quinta-feira, às 11 horas, para apresentação pelo Gestor do Sistema Único de Saúde do Município de Ibiúna, através de seu titular, de relatório detalhado referente ao 3º. Quadrimestre setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021, contendo, no mínimo, as seguintes informações: I – montante e fonte dos recursos aplicados no período; II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III – oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação; IV – bem como as informações previstas no Relatório de Gestão do SUS e RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária nos termos do Decreto Federal nº. 7827, de 16 de outubro de 2012. Antes de finalizar a Sessão Ordinária a pedido de todos os Vereadores(a) o Sr. Presidente solicitou respeitar um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Sr. Maicon do Bairro dos Góes, e Sra. Eni Barbosa mãe do Vereador Carlos Eduardo Gomes. A pedido do Vereador Fausto José Alves Dourado solicitou respeitar um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Murilo – Dj. Raridade e do Sr. Jonathan – Professor de Axé. A pedido do Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba solicitou respeitar um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Nydia Bello de Oliveira – Secretária de Educação de Ibiúna. Respeitado o minuto de silêncio, nada mais a tratar o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores(as) para a próxima Sessão Ordinária às 9:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2022 – terça-feira, e deu por encerrada a presente Sessão de que para constar eu, ... Antonio Reginaldo Firmino – 1º. Secretário, determinei que o Sr. Amauri Gabriel Vieira – Secretário do Processo Legislativo, lavrasse a presente Ata, do que fiz dou fé e assino com o Sr. Presidente e 2º. Secretário.